EDITAL CONJUNTO N. 2/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PRÁTICAS DEFENSORIAIS

A Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado

do Paraná - ADEPAR - e a Associação dos Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Paraná - ASSEDEPAR, CONSIDERANDO o erro material constante no

item 4.1. do edital conjunto n.01/2020, em relação ao número de integrantes da

comissão julgadora, vêm retificá-lo para que o referido item passe a ter a seguinte

redação:

"4.1. O julgamento será realizado por uma Comissão Julgadora composta por

6 (seis) membros, sendo 2 (dois) representantes da ADEPAR, 2 (dois)

representantes da ASSEDEPAR, 1 (um) representante da EDEPAR, e 1 (um)

representante da Ouvidoria-Geral."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Curitiba, 14 de junho de 2020.

Ana Caroline Teixeira
Presidente da ADEPAR

Louis Pasteur Servilha Presidente da ASSEDEPAR